



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 270/2021

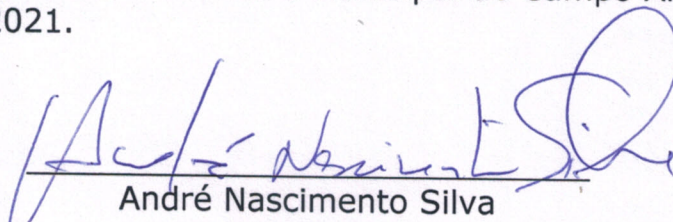
Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade QUE **SEJAM ADQUIRIDOS E DISPONIBILIZADOS BRINQUEDOS INCLUSIVOS (ADAPTADOS) PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SEREM USADOS NAS ESCOLAS.**

Justificativa:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o atendimento deste pleito faz necessário, A inclusão social deve respeitar as diferenças e levar em consideração a diversidade humana e as suas especificidades, por isso a compra pelo Município de brinquedo adaptado para crianças com necessidades especiais é de grande importância para a inclusão destas crianças nas escolas e nos espaços públicos de lazer. É sabido que a linguagem das crianças é universal, e traduzida na forma de brincadeiras como forma de interação.

O direito de brincar da criança favorece a descoberta, estimula a curiosidade, ajuda na concentração e desenvolve os músculos das crianças. Crianças são todas iguais e devem brincar juntas, mas em caso de criança com necessidades especiais isso se torna mais difícil, ou até impossível dependendo do tipo de deficiência ou da falta de mobilidade. Assim, a disponibilização destes brinquedos tornará esta possibilidade uma realidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 20 de outubro de 2021.


André Nascimento Silva
Vereador

APROVADO
ATA Nº 10
20/10/2021
Campo Alegre
PRESIDENTE